

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL 9005/2026

RETIFICO OS SEGUINTE ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM 4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A cerimônia ocorrerá no dia 04 de março de 2026;
- 4.2. O horário previsto para início da cerimônia será as 16 horas;
- 4.3. Toda a estrutura deverá estar completamente montada e funcional 12 horas antes do evento.

ITEM 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Montagem de 4 (quatro) tendas piramidais medindo 10 metros de comprimento por 10 metros de largura (tenda 10 m x 10 m), com 3 fechamentos;
- 5.2. 400m² de tablado de ferro para revestimento do piso sob as tendas piramidais;
- 5.3. Conjunto completo de sonorização para o evento, contendo, no mínimo, os seguintes itens:
 - 04 Sistema Acústico Slim db - cerimônia e recepção;
 - 02 Microfone sem fio Senheiser;
 - 01 Mesa Soudcraft Ui24;
 - Notebook com play list para Hinos;
 - Equipe Técnica especializada e uniformizada para a montagem, operação e transporte do sistema de som;
 - Cabeamento e acessórios para a ligação do sistema
- 5.4. Conjunto completo de paisagismo para o evento, contendo, no

mínimo, os seguintes itens:

- Arranjos de Palco e Mesa: Jardineiras, eucalipto e flores (lírios, rosas);
- Flores e Folhagens: Orquídeas, rosas, girassóis, folhagens de coqueiro;
- Estruturas verdes: Plantas para as treliças das tendas;
- Vasos e estruturas rústicas: Uso de vasos de barro, caixotes de madeira, arranjos suspensos;
- Paisagismo funcional: Vasos altos e plantas de porte médio;
- Detalhes do paisagismo devem ser ajustados diretamente com os militares responsáveis pela organização da cerimônia, conforme necessidade da contratante.

5.5. Aluguel de 400 cadeiras brancas de polipropileno para o evento;

5.6. Serviço completo de frete (ida e volta) e mão de obra para a montagem e desmontagem
de todas as estruturas contratadas.

ITEM 6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa deverá fornecer os equipamentos previstos no item 5 durante a realização do evento. Todo o equipamento deverá estar pronto com 12 horas de antecedência do evento, sendo de responsabilidade da contratada a montagem, a desmontagem, o frete e eventual anotação/registro de responsabilidade técnica.

MARCELO SAOUAYA - Cap QOEM

Chefe da Assessoria de Catalogação e Compras

